Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 02/2011 (SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO**, pelo período de **12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, no Prédio 66, na Cidade Universitária, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo 02/2011-CR.

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia 09/05/2011, até às 14:00 h.

Data de abertura dos envelopes:
1ª. Abertura – dia 09/05/2011, às 14:00 h (envelope 1)
2ª. Abertura dia 16/05/2011, às 14:00 h (envelope 2)

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, por 12(doze) meses** constantes, da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORMECIMENTO**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

I - Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.

e-mail: fatec@fatecsm.org.br Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária Caixa Postal 4001 97.150-900 - Santa Maria RS Brasil Tel (55) 3226-6931 Fax (55) 3226-6911

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

c) Termo de Desistência Recursal **(opcional),** podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital.

d) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS CEP: 97.015-970 Comissão Permanente de Licitações **Concorrência N° 02/2011** Dia 09/05/2011, às 14:00 horas **ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO** CNPJ da Empresa: .....

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS

CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 02/2011

Dia 09/05/2011, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa: .....

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subseqüente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruam.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1 deverá ser através da indicação no cadastro da empresa no SICAF, a qual concede poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

5.9.1 O Representante Credenciado no SICAF poderá ser substituído por preposto indicado pela Empresa, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes para representar a licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido ¨in albis¨, o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para os Projetos da FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço,** Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS. Uma vez solicitados os produtos através de ordem de fornecimento vinculada a este registro de preços, os mesmos serão recebidos sob caráter de teste, a fim de comprovação de atendimento dos requisitos editalícios, durante o período de uma semana. Transcorrido esse tempo sem que os mesmos tenham sido devolvidos ou recusados por desatenção ao determinado no edital, presumir-se-ão aceitos em caráter definitivo.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subseqüente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6931, das 08:00 ás 12:00 e dás 14:00 ás 17:00 horas, de segunda à sexta feira.

Santa Maria - RS, 06 de Abril de 2011.

Claudia Pippi Lorenzoni

Presidente da Comissão de Licitações

e-mail: fatec@fatecsm.org.br
Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.150-900 - Santa Maria RS Brasil
Tel (55) 3226-6931
Fax (55) 3226-6911

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____ sediada na cidade de _____Estado _____ à rua _____, nº_____ bairro _____, CEP _____-_____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data ***inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório,*** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2011.

_____
Assinatura

_____
Nome do Declarante

_____
Nº Cédula de Identidade:

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: Concorrência **N° 02/2011**

……, inscrito no CNPJ n. ……, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ……, portador (a) da Carteira de Identidade n. …… e do CPF n. ……, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

……
(data)

……
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n _____, por intermédio de seu Representante legal_____, no presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório **N° 02/2011**, promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de

e-mail: fatec@fatecsm.org.br Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária Caixa Postal 4001 97.150-900 - Santa Maria RS Brasil Tel (55) 3226-6931 Fax (55) 3226-6911

ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____, CNPJ_____/_____-_____,estabelecida à Rua _____, CEP _____-_____, em _____ - _____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência n. _____/___, Processo n. _____/___-___/FATEC.

Em ____/____/2011.

_____

Assinatura

e-mail: fatec@fatecsm.org.br Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária Caixa Postal 4001 97.150-900 - Santa Maria RS Brasil Tel (55) 3226-6931 Fax (55) 3226-6911

ANEXO V

Item	Especificação	Quant.
1	Reagente Ficoll-Hipaque ou similar para separação de células sangüíneas por centrifugação por gradiente de densidade com ficoll e diatrizoato com densidade 1.077g/ml; frasco de 500 mL Reagente necessário para isolamento de células mononucleares de amostras sanguíneas	07 unidade
2	Corante verde malaquita carbinol base – frasco com 100g Reagente colorimétrico utilizado para determinação de atividade da NTPDase e 5'-nucleotidase	07 unidade
3	Albumina bovina sérica – 2 g Padrão para determinação da concentração de proteínas por método colorimétrico	05 unidade
4	Trizma-HCl (tris-hidroximetilaminometano-HCl) – cloridrato 99% PA, frasco com 100 g Reagente utilizado para tamponamento de meios de incubação para determinar atividade enzimática	05 unidade
5	Trizma-HCl (tris-hidroximetilaminometano-HCl) – PA 99,8%, frasco com 100 g Reagente utilizado para tamponamento de meios de incubação para determinar atividade enzimática	07 unidade
6	Adenosine 5'-diphosphate (ADP) sodium salt – 1g Substrato para atividade da enzima NTPDase	05 unidade
7	Adenosine 5'-triphosphate (ATP) disodium salt – 1g Substrato para atividade da enzima NTPDase	05 unidade
8	Adenosine 5'-monophosphate (AMP) disodium salt – 5g Substrato para atividade da enzima 5'-nucleotidase	05 unidade
9	Ácido ortofosfórico 85% PA- 1 L Reagente necessário para preparação de reagente de cor	05 unidade
10	Ácido 2-tiobarbiturico (TBA) – 25 g Reagente utilizado para dosagem de ácido siálico	05 unidade
11	Ácido clorídrico PA – 1 l Reagente utilizado para preparação de reagente de cor	10 unidade
12	Ácido tricloroacético (TCA) PA – 1L 99% PA – 100g Reagente utilizado para finalização de reações enzimáticas	05 unidade
13	Ácido Sulfúrico 99%, PA – 1L Reagente necessário para dosagem de ácido siálico	07 unidade
14	Periodato (H5IO6) – frasco com 100g Reagente necessário para dosagem de ácido siálico	05 unidade
15	Arsenito de sódio - frasco com 100g	05 unidade

	Reagente necessário para dosagem de ácido siálico	
16	n-Butanol PA – 1 L Reagente necessário para dosagem de ácido siálico	05 unidade
17	Cloreto de Cálcio PA, 500 g Reagente utilizado em meio de incubação enzimática	05 unidade
18	Cloreto de potássio PA – 500g Reagente utilizado em meio de incubação enzimática	08 unidade
19	Fosfato de potássio dibásico anidro PA - 500g Reagente utilizado em meio de incubação enzimática	09 unidade
20	Fosfato de Potássio monobásico anidro PA- 500g Reagente utilizado em meio de incubação enzimática	09 unidade
21	Hidróxido de sódio - 500g Reagente utilizado em meio de incubação enzimática	05 unidade
22	Molibidato de amônio 4H2O P.A. Frasco com 100g Reagente necessário para preparação de reagente de cor	08 unidade
23	Álcool polivinílico – 500g Reagente necessário para preparação de reagente de cor	05 unidade
24	HEPES – frasco com 500g Reagente utilizado em meio de incubação enzimática	05 unidade
25	Kit para determinação do tempo de tromboplastina parcial ativada (TTPA) – 6 x 2,5 mL Testes para determinação de parâmetros de coagulação	07 unidade
26	Kit para determinação do tempo de protrombina (TP) – 5 x 2 mL Testes para determinação de parâmetros de coagulação	07 unidade
27	Fetuína de soro fetal bovino liofilizada – 250 mg Substrato para determinação da atividade da neuraminidase	07 unidade
28	Ácido acetilneuramínico – 25 mg Padrão para determinação da atividade da neuraminidase	05 unidade
29	Hipoclorito de sódio 4-6% PA - 1L Substrato para atividade de adenosina deaminase	10 unidade
30	Nitroprussato de sódio PA– 100g Substrato para atividade de adenosina deaminase	05 unidade
31	Fenol PA – 500g Substrato para atividade de adenosina deaminase	05 unidade
32	Sulfato de amônio PA - 500g Substrato para atividade de adenosina deaminase	05 unidade
33	Sulfato de magnésio 500gr	10 unidade
34	Azul de comassie brilhante – 25g Substrato para atividade de adenosina deaminase	07 unidade

e-mail: fatec@fatecsm.org.br Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária Caixa Postal 4001 97.150-900 - Santa Maria RS Brasil Tel (55) 3226-6931 Fax (55) 3226-6911

35	Fosfato de sódio dibásico anidro PA – 500g Substrato para atividade de adenosina deaminase	05 unidade
36	Fosfato de sódio monobásico anidro – 500g Substrato para atividade de adenosina deaminase	05 unidade
37	Timidina 5-monofosfato P-nitrofenil éster, sal disódico 98%, frasco 100 mg Substrato para atividade de E-NPP	05 unidade
38	Adenosina –5g Substrato para atividade de adenosina deaminase.	07 unidade
39	Solução tampão pH 04 frasco 500 mL Solução para preparação de reagentes.	05 unidade
40	Solução tampão pH 07 frasco 500 mL Solução para preparação de reagentes.	05 unidade
41	Álcool etílico 99% PA frasco 1000 mL Composto para preparação de reagentes.	05 unidade
42	Acetato de etila PA frasco 1000 ml Material necessário para ensaios de estresse oxidativo.	05 unidade
43	Álcool metilico 1000 ml Western Bloting	10 unidade
44	Epinefrina 5g Material necessário para ensaios de estresse oxidativo.	05 unidade
45	Iodeto de butirilcolina 25g Material necessário para a dosagem da atividade da enzima butirilcolinesterase.	05 unidade
46	Clorofórmio PA frasco 1000ml Material necessário para extração de RNA.	07 unidade
47	Curcumina obtida da curcuma longa frasco 10 g Material necessário realização de testes in vitro e in vivo.	05 unidade
48	Dimetilsulfoxido PA frasco 1000 ml Veiculo usado para diluição de drogas.	07 unidade
49	Iodeto de acetilcolina 25 g Material necessário para derminacoes de atividades enzimáticas	05 unidade
50	Sacarose PA frasco 500g Reagente necessario para preparação de sinaptossomas.	20 unidade
51	5-5 – Ditio-bis (acido 2-nitrobenzoico frasco 5 g Reagente usado para técnicas de estresse oxidativo.	05 unidade
52	Fitohemaglutinina 10 mL Mitogeno usado para proliferação celular.	05 unidade
53	Heptano frasco PA isômeros 1000 ml Reagente necessário para ensaio de estresse oxidativo.	08 unidade
54	Glicina 1L Reagente necessário para ensaio de estresse oxidativo.	05 unidade
55	Peróxido de hidrogênio 1L Reagente necessário para ensaio de estresse oxidativo.	05 unidade
56	Isoflurano frasco 100 ml	15 unidade

e-mail: fatec@fatecsm.org.br
Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.150-900 - Santa Maria RS Brasil
Tel (55) 3226-6931
Fax (55) 3226-6911

	Anestésico.	
57	D- glicose anidra 1Kg Reagente para realização do sistema para dosagem da atividade das ectonucleotidases.	05 unidade
58	Cloreto de sódio PA 1Kg Reagente para realização do sistema para dosagem da atividade das ectonucleotidases.	05 unidade
59	Cloreto de magnésio PA 500g Reagente para realização do sistema para dosagem da atividade das ectonucleotidases.	10 unidade
60	Acido acético glacial PA frasco 1000 ml Reagente utilizado para ensaios de estresse oxidativo.	05 unidade
61	Triton x-100 1L Detergente usado para lise celular.	05 unidade
62	Cisteina 25g Reagente utilizado para ensaios de estresse oxidativo.	05 unidade
63	Iodeto de potássio 1Kg Utilizado para testes de extresse oxidativo.	05 unidade
64	Hidróxido de potássio 1Kg Reagente usado para ensaios enzimáticos.	05 unidade
65	EDTA dissodico 500g Material necessário para separação de linfócitos.	05 unidade
66	Bicarbonato de sódio 1Kg Material necessário para separação de linfócitos.	05 unidade
67	Cloreto de amônio 1Kg Reagente utilizado para ensaios de estresse oxidativo	05 unidade
68	MTT (3-(4,5-dimetiltiazol-2-il)-2,5-difeniltetrazolium bromide) 1g Capacidade apresentada por células de reduzir o sal tetrazólio (3-[4,5-dimetiltiazol-2-il]-2,5-difenil-brometo de tetrazólio) a cristais de MTT-formazam, que se precipita pela ação da enzima mitocondrial succinil desidrogenase = ativa apenas em células vivas = VIABILIDADE CELULAR.	05 unidade
69	ADP P/N 384- 2,5 mg de preparação liofilizada de adenosina difosfato. Frasco com 5,0 mL Reagente para testes de função plaquetária e secretar estudos em sangue e plasma rico em plaquetas. (para uso diagnóstico in vitro).	05 unidade
70	Complemento C3 placa de imunodifusao para 12 testes. Quantificação de imunoensaio em coelhos.	10 unidade
71	Complemento C4 placa de imunodifusao para 12 testes. Quantificação de imunoensaio em coelhos.	16 unidade
72	Citocina IL-2 Reagente imunológico (produto HZ) para ELISA para	05 unidade
73	Citocina IL-4 Reagente imunológico (produto HZ) para ELISA para detecção de IL-4 human. Reagentes suficientes para 20 placas.	05 unidade

74	Citocina IL-5 Reagente imunológico (produto HZ) para ELISA para detecção de IL-5 human. Reagentes suficientes para 20 placas.	05 unidade
75	Citocina IFN-gama Reagente imunológico, kit de ELISA para IFN-gama de humanos, reagentes para 20 placas.	05 unidade
76	Citocina TNF-alfa Reagente imunológico para ELISA para detecção de TNF-alfa de humanos.	05 unidade
77	Kit de quantificação por ELISA, coelho IGM (RABBIT), contem anticorpo decobertura afinidade-purificada, soro referencia calibrador, anticorpo conjugado com peroxidase e técnica para imunoensaio quantitativo, suficientes para realizar 1000 testes. Quantificação de imunoensaio em coelhos.	05 unidade
78	Kit de quantificação por ELISA, coelho IGG (RABBIT), contem anticorpo decobertura afinidade-purificada, soro referencia calibrador, anticorpo conjugado com peroxidase e técnica para imunoensaio quantitativo, suficientes para realizar 1000 testes. Quantificação de imunoensaio em coelhos.	05 unidade
79	DimetilSulfoxido P.A. DMSO, 100mL Reagente utilizado em criogenia.	07 unidade
80	Azul de Tripan (Trypan Blue) 25g, BI Utilizado para detecção de viabilidade celular.	05 unidade
81	Solução de penicilina/estreptomicina 5mL Antibióticos utilizados em meios de cultivo celular.	07 unidade
82	RPMI 1640 sem bicarbonato e com glutamina-saches	10 pacotes
83	MOPS - ácido 3-(N-Morfino) Propano Sulfônico – 100gr Reagente usado como tampão em corridas de eletroforese de gel de agarose e como desnaturante de RNA	40 Frasco
84	Xilose 500gr	9 unidade
85	Peptona 500gr.	40 unidade
86	Lamínulas 22.0x22.0mm/1000un	8 caixa
87	Laminas 25.4x76.2mm(1”x3”) 1mm-1.2mm/ 50un	60 Caixa
88	MTT 5mg	20 unidade
89	Yeast Nitrogem base, 100gr (10x)	6 unidade
90	Yeast Carbon base, 100gr	6 unidade
91	Galactose 500gr	10 unidade
92	Manose 500gr	10 unidade
93	Trealose 500gr	10 unidade
94	Lactose 500gr	10 unidade
95	Azul de alamar (alamar Blue), 10gr	7 frasco
96	Creatinina 50gr	7 frasco
97	Vegetable Juice V8. 340ml	50 unidade
98	Discos com antibacterianos	90 unidade
99	Discos com Antifungicos	90

		unidade
100	Glicerol 100ml	5 unidade
101	Membrana de celulose para esterilização cx com 100	6 caixa
102	Celobiose 50gr	6 unidade
103	Rafinose 50gr	6 unidade
104	Álcool etílico PA (Etanol) 1 litro	50 Litro
105	Agar micobiotic 500gr	12 Unidade
106	Álcool Metilico PA (Metanol) 1 litro.	140 Litro
107	Agar bacteriológico 500gr	16 unidade
108	DRBC 500gr	10 unidade
109	Agar micológico 500gr	12 unidade
110	Agar batata (PDA) 500gr	20 unidade
111	CMA (Corn Meal Agar) 500gr	16 unidade
112	Glicose/Dextrose 500gr	60 unidade
113	Agar agar, 500gr	8 unidade
114	Extrato de Malte 500gr	12 unidade
115	Sabourand Dextrose Agar 500gr	16 unidade
116	Triptona 500gr	10 unidade
117	Triptose 500gr	10 unidade
118	Sacarose PA 500gr	20 unidade
119	Eter Etílico PA 1 litro.	100 Litro
120	Ácido Fólico 500gr	6 unidade
121	Ácido lático 500gr	8 unidade
122	Cloranfenicol 100gr	12 unidade
123	Fosfato de Sódio monobásico– NAHPO4 – 1M 500gr	12 unidade
124	Fosfato de sódio dibásico 500gr	12 unidade
125	Fosfato Dibásico de Potássio KH2PO4 – 1M	12 unidade
126	Fosfato monobásico de potássio 500gr	12 unidade
127	Glicose PA 500gr	20unidade
128	Luvas para Procedimento em Látex PP Caixa c/ 100unidades	500 Caixa
129	Luvas, Luva de latex para procedimento tamanho: pequeno, Caixa c/ 100 unidades	500 Caixa
130	Luvas, Luva de latex para procedimento tamanho: médio, Caixa c/ 100unidades	500Caixa
131	Ponteiras 1000µL com filtro, 1000 unidades/pacote.	10acote
132	Ponteiras 1000µL sem filtro, 1000 unidades/pacote.	10 pacote
133	Ponteiras 200µL com filtro, 1000 unidades/pacote.	10 pacote
134	Ponteiras 200µL sem filtro amarelas, 1000 unidades/pacote	10 pacote
135	Ponteiras 20µL sem filtro, 1000 unidades/pacote.	10 pacote
136	Tubos tipo eppendorf 200 µL para PCR com tampa lisa, 1000 unidades/pacote.	10 pacote
137	Tubos tipo eppendorf 600 µL com tampa lisa, 500 unidades/pacote.	20 pacote
138	Tubos tipo eppendorf 1,2 mL com tampa lisa, 1000 unidades/pacote.	10 pacote

e-mail: fatec@fatecsm.org.br
Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária
Caixa Postal 4001 97.150-900 - Santa Maria RS Brasil
Tel (55) 3226-6931
Fax (55) 3226-6911

139	Tubos falcon 15mL. Tubos com capacidade de 15 mL.	10 pacote
140	Tubos falcon 50mL. Tubos com capacidade de 50 mL.	10 pacote
141	Agarose para uso em biologia molecular, livre de DNase, RNase e Protease, 100g	8 unidade
142	Kit para purificação – PureLink. Kit para 250 reações.	6 kit
143	Álcool iso-propílico P.A. para uso em Biologia Molecular. 1000 mL.	5 unidade
144	Ladder 1Kb, Marcador de peso molecular de DNA. 500 uL .	10 frasco
145	Ladder 100 pares de base. Marcador de peso molecular de DNA. 500 uL.	10 frasco
146	Ladder 50 pares de base. Marcador de peso molecular de DNA. 500 uL.	10 frasco
147	DNA Taq Polimerase. 500 U (5 U/uL).	16 frasco
148	DNA Taq Polimerase. 500 U (5 U/uL).	12 frasco
149	RNAse Zap. RNase Decontamination Solution, fracos com 250 ml.	8 frasco
150	RNase*Zap*® Wipes. Lenços para descontaminação de RNAses em superfícies de trabalho, pipetadores e equipamentos que devem ser livres de RNAses. 1 pacote com 100 unidades	6 pacote
151	RNAse Away™ Reagent. Solução pronta para descontaminação de RNAse e DNA, para uso em laboratório. Frascos de 250 mL	8 frasco
152	RNAse A. 10 mg/mL (240 uL).	8 frasco
153	Água com DEPC para uso em Biologia Molecular (RNA). 500 a 1000 mL	12 unidade
154	Deoxyribonuclease I, Amplification grade, concentração 1U/uL. RNase-Free DNAse Set. Tubos com 100 unidades cada	8 tubos
155	RNAse Inhibitor. Marca aprovada Qiagen. 2000 unidades para 500 reações.	04 tubos
156	Omniscript RT Kit para síntese de cDNA. Com 200 unidades	4 kit
157	Sybr Green PCR Master Mix. Contém todos os reagentes necessários para performance de uma reação de PCR em Tempo Real em um único tubo, considerando amostras de DNA ou cDNA . Suficiente para 1.000 reações (5x200 reações).	6 kit
158	MicroAmp Optical Adhesive Covers. Adesivos ópticos para serem utilizados como vendantes em placas de 96 amostras. Pode ser utilizado nos sistemas de PCR Quantitativo Real Time 7300, 7500, 7500Fast, ABI Prism 7900HT (96/384 amostras)e 7900Fast, termocicladores modelos, 9800, 9700 (96/384 amostras). Contém 100 adesivos por pacote .	4 pacote
159	MicroAmp Optical 96-well Reaction Plate. Placas de 96 amostras de polipropileno compatível para uso nos Termocicladores, Sistema de extração 6100, Sistemas de PCR Quantitativo em Tempo Real, exceto modelos Fast e 384 amostras e Sequenciadores automáticos de DNA ABI Prism,exceto 310 . Contém 10 placas por pacote.	6 pacote
160	SYBR Green PCR Master Mix. Contém todos os reagentes necessários para performance de uma reação de PCR em Tempo Real em um único tubo, considerando amostras de DNA ou cDNA . Com 200 reações em cada.	6 kit
161	Placas de microdiluição 96 poços com tampa, fundo chato. Placas transparentes, estéreis.	400 unidade
162	Seringa 10ml	400 unidade
163	Agulha 25x7	400

		unidade
164	Tubo a vácuo para coleta de sangue sem anti-coagulante 2ml Tubos plásticos para coleta de sangue à vácuo.	400 unidade
165	Tubo a vácuo para coleta de sangue com anti-coagulante 2ml Tubos plásticos para coleta de sangue à vácuo.	400 unidade
166	Tween 80 – 500ml Reagente	3 unidade
167	Tween 20 – 500ml Reagente destinado a criação do Tampão Bloqueador e Tampão de Ensaio. Cada frasco é suficiente para o uso com 5 placas de 96 poços. A solução Tween-20 também pode ser utilizada para qualquer desenvolvimento de ensaio.	3 unidade
168	Acetona PA (Volume 200Litros)	1600 Litros
169	Nitrogênio Líquido, entrega imediata quando solicitado.	1800 m³
170	Ar Sintético, Gás SS (Super Seco), Concentração 20% de Oxigênio em Nitrogênio, THC max. 7ppm e Umidade max. 3 ppm, cilindros em comodato	80m³
171	Oxigênio, Gás SS (Super Seco), Concentração 99,95%, cilindros em comodato	60m³
172	Hidrogênio, Gás UP (Ultra Puro),Concentração 99,999%, cilindros em comodato	80m³
173	Hélio, Gás UP (Ultra Puro),Concentração 99,999%, cilindros em comodato	200m³
174	Nitrogênio, Gás de AP (Alta Puraza),Concentração 99,997%, cilindros em comodato	280 m³
175	Coluna DB-1, Coluna DB-1 30m, 0,32mm, 0,25UM para GC - (Part. Nu. AG 123 - 1032 / EUA)	10 unds.
176	Coluna DB-1701, Coluna DB-1701 30m, 0,32mm, 0,25UM para GC (part. Nu. AG 123 - 0732 / EUA)	10 unds.
177	Filtro, Filtro Universal para Gás Helio com conexão de 1/8 (part. Nu. AG RMSH - 2 / EUA)	8 unds.
178	Filtro, Filtro Universal para Gás Nitrogênio com conexão de 1/8 (part. Nu. AG RMSN - 2 / EUA)	8 unds.
179	Coluna SB C-18, Coluna Stablebond SB C-18 de 2,1 x 50mm e 1,8 æ m para RRLC (part. Nu. AG 822700 - 902 / EUA)	10 unds.
180	Dual Plasma / Óleo, Burner ACC Kit, NCD Sintético para bomba de vácuo (10w-3)	5 unds.
181	Acetonitrila, N°cas: 75-05-8; Tipo: Grau HPLC/Espectro; Fórmula Molecular: CH3CN; Peso Molecular: 41,05; Concentração: Mín. 99,9%; Densidade: 0,786 (g/mL) a 25°C	220 litros
182	Acetona, N°cas: 67-64-1; Tipo: Grau HPLC/Espectro; Fórmula Molecular: CH3CO CH3; Peso Molecular: 58,08; Concentração: Mín. 99,5%; Densidade: 0,791 (g/mL) a 25°C	600 litros
183	Álcool Isopropílico (2-Propanol, Isopropanol), N°cas: 67-63-0; Tipo: Grau HPLC/Espectro; Fórmula Molecular: (CH3)2CHOH; Peso Molecular: 60,10; Concentração: Mín. 99,8%; Densidade: 0,785 (g/mL) a 25°C	80 litros

184	n-Hexano, N°cas: 110-54-3; Tipo: Grau GC; Fórmula Molecular: CH3(CH2)4CH3; Peso Molecular: 86,18; Concentração: Mín. 95%; Densidade: 0,659 (g/mL) a 25°C	100 litros
185	Éter de Petróleo, N°cas: 8032-32-4; Tipo: Grau GC; Mistura de Hidrocarbonetos do Petróleo; Para analise de Pesticidas	200 litros
186	Álcool Metílico (Metanol), N°cas: 67-56-1; Tipo: Grau HPLC/Espectro; Fórmula Molecular: CH3OH; Peso Molecular: 32,04; Concentração: Mín. 99,9%; Densidade: 0,791 (g/mL) a 25°C	80 litros
187	Éter Etílico Anidro, N°cas: 60-29-7; Tipo: Grau Absolv; Fórmula Molecular: (C2H5)2O; Peso Molecular: 74,12; Concentração: Mín. 99,9%; Densidade: 0,715 (g/mL) a 25°C	80 litros
188	2,2,4-Trimetil-Pentano (Isooctano), N°cas: 540-84-1; Tipo: Grau HPLC/Espectro; Fórmula Molecular: (CH3)2CHCH2C(CH3)2; Peso Molecular: 114,23; Concentração: Mín. 99,7%; Densidade: 0,692 (g/mL) a 25°C	80 litros
189	Florisil, N°cas: 1343-88-0; Tipo: 60 - 100 mech; Fórmula Molecular: MgO:SiO; Peso Molecular: 18,88 Para uso em cleanup cromatografico de resíduos de pesticidas.	12 kg
190	Septo, PTFE/silicone para vial de rosca (part. Nu. AG 5182-0730)	6000 unidades
191	Seringa, Seringa de vidro, ponta de vidro (volume 10mL)	100 unidades
192	Agulha, Agulha em aço inox, comprimento 120mm	80 unidades
193	Papel Indicador, pH entre 1 e 14 cx com 100 tiras	20 unidades
194	Álcool Etílico, Técnico 70% -	100 litros
195	Papel Filtro, Microfiltro de fibra de vidro - GF1 (tamanho 70mm, - cx com 100unidades)	100 caixas
196	Filtro para Seringa, Com Menbrana em PVDF, 13mm x 0,45 (pacote com 100 unidades)	400 pacotes
197	Filtro para Seringa, Syring Filters with mini tip, Part. Nu. 50613385, Membrane: Regenerated Cellulose, Housing: Polypropylene, Pore size: 0,45µm, Diameter: 13mm, (caixa com 100 unidades)	100 caixas
198	Óleo Mineral, Ultragrade 19, frasco com 4 litros (uso científico) (part. Nu. H11025015)	12 frascos
199	Coluna SPE , Sampliq Florisil PR, 1000mg, 6mL, (30 und por cx) (part. Nu. AG 5982-4360	100 caixas
200	Funil de Porcelana, Funil de porcelana, 70milimetros	60 unidades
201	Tubos de vidro, TUBO 50mL com ponta 2mL e Tampa Rosca (Cód. Prod. 377-502)	100 unidades
202	Split Vent Trap, part. Nu.5188-6495	20
203	Seringa 10 microlitros, part. Nu.9301-0713	30
204	Merlin Microseal, part. Nu.5181-8833	20

205	Liner, part. Nu.5181-3316	100
206	Original Standard EPC split vent filter, part. Nu.G1544-60575	8
207	Vials, part. Nu.5182-0716	2500
208	Green screw cap, PTFE/silicone septo, part. Nu.5185-5864	2500
209	Non-Stick Liner O-ring pacote com 10 unids, part. Nu.5188-5365	20
210	Retaining nut, part. Nu.G1544-20590	10
211	Kit selo de ouro e anilha injetor split/splitless, part. Nu.5188-5367	20
212	Reducing nut, part. Nu.18740-20800	10
213	Insulation kit , 3 pieces, part. Nu.5188-5241	8
214	Lower insulation cover, part. Nu.19243-00070	8
215	Ferrule 0,4 mm ID Vespel/Graphite (short) 85%/15% pacote com 10 unids, part. Nu.5181-3323	20
216	Universal column nut, part. Nu.5181-8830	10
217	Coluna Capilar DB5MS, part. Nu.122-5532	10
218	Column nut fitting, part. Nu.05988-20066	10
219	Ferrule 0,4 mm Precond Vespel/Graphite 85%/15%, part. Nu.5062-3508	10
220	Electron Impact (EI) Ion Source	10
221	Chemical Ionization (CI) Ion Source	10
222	MSD Filaments EI, part. Nu.G2590-60053	10
223	MSD Filaments CI, part. Nu.G1099-80053	10
224	Bomba de Vácuo Mecânica	10
225	Bomba Turbomolecular	10
226	RRLC In-line filter, 2mm, 0.2um filter max 600 bar with 3 frits & 70x0.12 mm connecting capillary, part. Nu.5067-1551	10
227	Replacement frits, 2mm 0.2um,10/pk Stainless steel, PEEP encapsulated for use with 5067-1551, part. Nu.50671555	10
228	RRLC In-line filter, 4.6mm, 0.2um filter max 600 bar with 3 frits & 90x1.17 mm connecting capillary, part. Nu.5067-1553	10
229	Replacement frits, 4.6mm 0.2um,10/pk Stainless steel, PEEP encapsulated for use with 5067-1553, part. Nu.5067-1562	10
230	Fingertight Polyketone fitting 1/16 10 pk Max pressure 600 bar, part. Nu.5042-8957	10
231	Column inlet filter kit, part. Nu.01090-68702	10
232	Frits for 2.1 mm columns 2.0um 10/PK Replacement Frits, part. Nu.280959-904	10
233	Frits for 2.1 mm columns 0.5um 10/PK , part. Nu.280959-907	10
234	Universal solvent filter kit, part. Nu.01090-68703	10
235	Frits, 4.8mm 2/PK, part. Nu.01090-27609	10
236	Extend-C18, 2.1x100mm, 1.8um, 600bar, part. Nu.728700-902	10
237	Hight Perf. Zorbax Guard Fittings Kit, part. Nu.820888-901	10
238	Extend-C18, Guard, 5u, 2.1x12.5mm 4PK, part. Nu.821125-930	10
239	Eclipse XDB-C8 Anal HPLC Col 4.6 x 150, part. Nu.993967-906	10
240	Eclipse XDB-C8 2.1x12.5,5u Grd Car 4/PK, part. Nu.821125-926	10
241	Screw Cap Vial & Septa Kit, Amber 500EA, part. Nu.5182-0735	10
242	Lan interface for 1100/1200 Series 8453 Series UV/Vis, 6850/6890 & 35900E A/D.TCP/IP, fits intoslot on back of instr. For upgrade of 6890A	10

	use PN G2335A, part. Nu.G1369A	
243	Eclipse XDB-C18 4.6x150 5u Analytical, part. Nu.993967-902	10
244	XDB-C18 Rapid Res, 4.6x100mm, 3.5um LC Col, part. Nu.961967-902	10
245	Pluger seal for 1100 and 1050 2/PK, part. Nu.5063-6589	10
246	Outlet valve for binary SL pump, 600 bar, part. Nu.G1312-60020	10
247	Cartridge for active inlet valve 600bar for AIV G1312-60025, part. Nu.G1312-60020	10
248	Active inlet valve, without cartridge, part. Nu.G1312-60025	10
249	Rotor seal, 3 groove, max 600 bar for injection valve of 1200 series hight performance ALS p/n 0101-1422, part. Nu.0101-1416	10
250	Stator for 6 port switch valve, 600 bar used with 0101-1422 and 0101-1420 valves Duralife coated, part. Nu.0101-1417	10
251	HED Electron Multiplier, HG, LN, part. Nu.G2571-80000	10
252	Capillary, FS, 0.6MM, part. Nu.G1960-80060	10

Uma vez solicitados os produtos através de ordem de fornecimento vinculada a este registro de preços, os mesmos serão recebidos sob caráter de teste, a fim de comprovação de atendimento dos requisitos editalícios, durante o período de uma semana. Transcorrido esse tempo sem que os mesmos tenham sido devolvidos ou recusados por desatenção ao determinado no edital, presumir-se-ão aceitos em caráter definitivo.